RESOLUÇÃO Nº. 184 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CD/FCS nº. 229/2014 e o contido no Processo nº. 23005.003576/2014-98 **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a menção ao título de MÉDICO nos diplomas emitidos aos concluintes do Curso de Medicina/Bacharelado, da UFGD;

Art. 2º A menção indicada no Art. 1º é válida para a emissão de segunda via dos diplomas do Curso de Medicina/Bacharelado, da UFGD;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício